

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 030, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **LUCIANA LIMA SILVA SATURNINO**, inscrita no CPF sob o nº 879.976.735-04, Matrícula nº 725, do período de 11 de abril a 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JORBSON JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 032.747.095-06, Matrícula nº 384, do período de 10 de abril a 09 de maio de 2023.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **LAURETE MARIA VIANA**, inscrita no CPF sob o nº 624.629.625-49, Matrícula nº 255, do período de 17 de abril a 16 de maio de 2023.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **EDIVAR APARECIDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 000.224.125-06, Matrícula nº 212, do período de 17 de abril a 16 de maio de 2023.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 002.142.195-18, Matrícula nº 218, do período de 17 de abril a 16 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **HUMBERTO CAIRES SALOMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 001.126.375-07, Matrícula nº 422, do período de 17 de abril a 16 de maio de 2023.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ANTÔNIO SANTOS NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 578.343.935-53, Matrícula nº 398, do período de 10 de abril a 09 de maio de 2023.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **MAURICIA FRANCISCA DE SOUSA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 015.570.915-10, Matrícula nº 1698, do período de 03 de abril a 02 de maio de 2023.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **QUÉREN CARDENI DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 070.879.335-58, Matrícula nº 2287, do período de 17 de abril a 16 de maio de 2023.

Art. 10 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ALMERINDA FRANCISCA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 966.808.905-78, Matrícula nº 112, do período de 17 de abril a 16 de maio de 2023.

Art. 11 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SAMUEL DUTRA DE NOVAIS**, inscrito no CPF sob o nº 031.470.925-85, Matrícula nº 569, do período de 26 de abril a 25 de maio de 2023.

Art. 12 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **SUELI SOARES DE OLIVEIRA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 932.566.555-72, Matrícula nº 184, do período de 01 a 30 de abril de 2023.

Art. 13 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **NERUSSE DE OLIVEIRA NOVAIS MUNIZ**, inscrita no CPF sob o nº 041.063.645-33, Matrícula nº 1673, do período de 10 de abril a 09 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 12 de maio de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal